

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	6	25/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 438,12

*** **

PORTARIA Nº1046/2024 NUP 10041.004067/2024-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 18, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004067/2024-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1146/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO MÁRCIO SOUSA LIMA	13486514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 58,40
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	05/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 525,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 584,00

*** **

PORTARIA Nº1145/2024 NUP 10041.004280/2024-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004280/2024-88 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 185,34
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 911,24

*** **

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº004/2024/COAFI/AESP
NUP 10041.000068/2023-61

O Estado do Ceará, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/001-05, situada na na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505, neste ato representada pela Jamille dos Santos de Moura, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela IN nº 05/2007 SEPLAG - DOE nº 243, de 27/11/2007, art. 6º do Decreto Estadual no 34.768 de 26 de maio de 2022 e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20210034/SEPLAG, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 827,76 (oitocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos), à **ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73, estabelecida na Rua Ezequiel Campina, nº 751, Bairro Tamatanduba, CEP 61760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 10041.000068/2023-61, quanto ao não fornecimento do material sabonete líquido cremoso, desodorizador de ar e álcool etílico hidratado de 1 L, especificado na Nota de Empenho 2023NE000089, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/02985. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº46/2024 – SUPESP/CE - PORTARIA Nº 46/2024 – SUPESP/CE – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 31, §1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: 1. **DESIGNAR RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, matrícula nº 300002-0-X, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a ANPD, no âmbito da SUPESP. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Nabupolassar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

